

Unidos na mobilização

Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Rio de Janeiro, ativos e aposentados, demonstraram união na defesa dos seus direitos. Durante mais de dois meses de paralisações tiveram presença constante nas atividades desenvolvidas pelo sindicato, no Rio ou em Brasília.

A insatisfação com o tratamento dispensado à categoria atingiu a própria Administração. No Rio

de Janeiro e em várias partes do Brasil, colegas que ocupam cargos de chefia manifestaram preocupação quanto ao futuro da Secretaria da Receita Federal com o impasse criado pela intransigência do governo. Suspensas as paralisações, a categoria permanece em mobilização e discute estratégias para obter resultados efetivos com a instalação da Mesa de Negociação na SRF.

Manifestação na
escadaria do
Ministério da
Fazenda em defesa
da paridade reúne
150 AFRF ativos e
aposentados



“Eu não engulo essa
Gua”. Esse foi o mote da
manifestação que reuniu
cerca de 250 AFRF no
Porto/RJ e no Aeroporto
Internacional.

Lula: credibilidade no exterior, desconfiança no país

Passados seis meses desde que o governo prometeu a aprovação da PEC Paralela durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional, em janeiro, ainda restam dúvidas sobre a real intenção do governo quanto à sua aprovação e em que termos. O cenário, por enquanto, é nebuloso. A PEC paralela ainda não tem um relatório definitivo. Aparentemente, o principal obstáculo para a sua aprovação seria o teto de remuneração dos servidores públicos nos estados e municípios. Por outro lado, o governo sinaliza que não pretende cumprir os acordos feitos no Senado, com a participação das entidades sindicais. O último relatório do dep. José Pimentel (PT/CE) não trazia paridade para os futuros pensionistas e, na regra de transição, não contemplava os servidores que ingressaram após a EC 20/98, a reforma feita por FHC.

Um outro exemplo da falta de compromisso do governo com a palavra empenhada é o próprio PL 3.501/04, que trata da reestruturação da nossa e de outras carreiras. O PL, a exemplo do que vem sendo adotado para todos os servidores federais, não estende aos aposentados e pensionistas a íntegra da gratificação proposta, desconsiderando, inclusive, a recente Reforma da Previdência (EC 41/03), que, levada a cabo pelo próprio governo atual, reconheceu o direito dos atuais inativos à paridade. Também a amenização da questão do fosso salarial dos AFRF novos, acordada nas negociações, não foi cumprida.

Se o governo não respeita nem a EC 41/03, é de se perguntar qual será a sua

postura frente a PEC paralela. Assim, a paridade que se busca para os servidores ativos que ingressaram no Serviço Público até 31/12/2003 seria, mesmo que aprovada a PEC, letra morta na esfera do Poder Executivo.

Restará sempre a possibilidade de recorrer ao Poder Judiciário. O deputado federal Miro Teixeira (PPS/RJ), em entrevista ao *Agente Fiscal*, manifesta confiança de que a paridade será mantida “com toda a segurança” na esfera judicial, referindo-se às propostas atuais do governo aos servidores, incluindo o PL 3.501/04. Esperamos que o deputado tenha razão, embora sempre tenhamos defendido, e continuaremos a defender, a luta política como forma de garantir os nossos direitos, pois todos sabem que o judiciário, principalmente o STF, também é, infelizmente, sujeito às pressões de natureza política.

Para o bem do país, é fundamental que o Poder Judiciário honre o seu compromisso com a Constituição e com o ordenamento jurídico brasileiro. O presidente Lula desfruta, hoje, de credibilidade inédita no exterior, por vir cumprindo à risca suas promessas de honrar contratos. Mas, internamente, seu governo perde a confiança da população a cada medida adotada à imagem e semelhança da gestão Fernando Henrique Cardoso, adiando indefinidamente o pagamento da dívida social. Quando a sociedade desacredita de seus poderes constituídos, a democracia sofre e os problemas se agravam. Urge que o presidente Lula resgate os compromissos históricos com a classe trabalhadora e o serviço público. Antes que seja tarde.

Câmara dos Vereadores presta homenagem à DS/RJ e AFRF



No dia 21 de maio, a Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro ofereceu uma moção de louvor à DS/RJ, ao Unafisco Nacional e a mais seis AFRF. Foram homenageados Alexandre Teixeira, Lenilson Moraes e Olavo Cordeiro, da DS/RJ, Paulo Gil Holk Introini, ex-presidente do Unafisco, Maria Lúcia Fattorelli e Ana Mary da Costa, respectivamente, presidente e 2ª vice-presidente da DEN. O AFRF Olavo Cordeiro foi convidado pelos organizadores para representar os homenageados do Unafisco.

A moção em homenagem aos colegas e ao sindicato foi uma iniciativa do vereador Pedro Porfirio (PDT), em reconhecimento aos servidores que tiveram participação destacada na luta contra a reforma da previdência. A diretora de Aposentados e Pensionistas do Sindifisp/RJ, Neide Magalhães, foi a principal homenageada da sessão com a medalha Pedro Ernesto.

Ressaltando o papel do sindicato, da DS e dos colegas na luta pelos direitos dos servidores públicos, em um trecho da moção está escrito que “o exemplo do Unafisco é a imagem que todos queremos para o Brasil: um país forte e justo, feito de pessoas que acreditam nas instituições do regime democrático, e por isso, lutam por elas”.

Governo protela correção da tabela do IR com redutor na base de cálculo

O governo federal vem protelando sistematicamente uma solução para a correção da tabela do Imposto de Renda (IR), que amarga uma defasagem de cerca de 55%. Após o presidente ter anunciado “novidades” para o dia 30 de abril, somente no dia 03 de junho foi anunciada a modificação. O governo propôs um redutor de R\$ 100,00 na base de cálculo do IR, o que, na prática, eleva a faixa de isenção para R\$ 1.158,00. O ministro Antonio Palocci anunciou que haverá mudanças na tabela em 2005, com efeitos para a declaração em 2006. Segundo ele, até agosto a proposta estará no Congresso Nacional para ser debatida e votada.

A última correção da tabela do IR, em 2001, aconteceu após intensa campanha do Unafisco Sindical, chamada “Chega de Confisco”, que ganhou a sociedade. Agora, a pressão tem partido principalmente das centrais sindicais, que, apesar do adiamento da correção integral

reivindicada, declararam ter gostado do resultado das atuais negociações.

Entretanto, são preocupantes os rumos apontados para a modificação no IRPF. Quem pagará a conta mais uma vez será a classe média. Por isso é fundamental que o tema seja debatido e analisado de forma integrada à distribuição da carga tributária entre capital e trabalho e entre as suas bases de incidência: renda, patrimônio e consumo.

No início de 2003, o Unafisco lançou a campanha “IR com Justiça é desonerar o trabalhador”, onde se demonstra que a carga tributária brasileira tem penalizado principalmente os trabalhadores em geral e os consumidores de baixa renda. É, pois, absolutamente necessário que essa campanha seja retomada, uma vez que deve caber ao Unafisco Sindical fomentar, oferecendo dados técnicos fundamentados, a discussão sobre a política tributária no país.

ANPR convida DS/RJ para debate sobre poder de investigação do Ministério Público

No dia 22 de junho, a DS/RJ participou de um debate no auditório do Ministério Público Federal, no Rio de Janeiro, a convite da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). No “Ato público em defesa das prerrogativas de investigação criminal pelo Ministério Público” estiveram presentes o presidente da DS/RJ, Alexandre Teixeira, a vice-presidente, Vera Teresa Balieiro, e o secretário de Assuntos de Aposentados, Lenilson Moraes. O debate tinha como tema a ameaça de o MP perder suas atribuições investigativas devido a uma ação que transita no STF, na qual o deputado Remi Trinta (PL/MA), acusado de fraude no SUS, questiona a validade de um inquérito contra ele porque as provas foram obtidas pela investigação do MP.

Participaram do ato juízes, desembargadores, membros do Ministério Público Estadual e Federal e deputados estaduais, além de representantes de importantes ONGs, como o Viva Rio. Os sindicatos que estiveram presentes foram a DS/RJ do Unafisco Sindical e o Sindicato dos Advogados.

O presidente da DS/RJ lembrou que



a partir de meados da década passada, na linha de criação de óbices à investigação, os AFRF ficaram impedidos de apresentar representação para fins penais ao Ministério Público Federal até a conclusão do julgamento administrativo. Alexandre Teixeira considerou ainda que a ameaça sofrida pelo Ministério Público liga-se à tendência de centralização dos poderes no Executivo, o que faz com que qualquer autonomia e independência ameace os “donos do poder”.

O evento foi importante para aproximar as categorias que, como outras, ameaçam os desmandos do poder econômico e que, por isso, têm sofrido com a imposição de amarras ao exercício de suas funções.

Notícias do Amanhã

Casa inaugura nova fase para o Estrelas do Amanhã

Foi realizada, no dia 1º de junho, a assembléia geral de constituição da Casa Estrelas do Amanhã – CEAM, na qual também foi aprovado o Estatuto da nova instituição. Resultado dos esforços para a expansão do projeto social Estrelas do Amanhã, a constituição da ONG prevê não só a ampliação do número de beneficiados mas abre as portas para patrocínios externos e para o voluntariado.

Na reunião foram indicados os AFRF para a Diretoria Executiva e para os Conselhos de Administração e Fiscal. A questão da sede, objeto de campanha do projeto há algum tempo, foi submetida à assembléia que autorizou a compra do imóvel. Atualmente está em processo de negociação, já com um sinal de compra, um imóvel no Rio Comprido, no valor de R\$ 48.000,00.

O AFRF associado tem como obrigações o cumprimento do Estatuto, a manutenção atualizada dos seus dados e a contribuição mensal, no valor aprovado de R\$ 30. Também é possível o AFRF continuar na atual condição de colaborador. Mas o colega que costumava contribuir regularmente – o valor continua o mesmo – se decidir se associar ao projeto quase não verá diferença, já que as obrigações são relativamente poucas. Abaixo segue a composição administrativa da CEAM.

Diretoria Executiva: Ney Coelho (presidente), Eridan Passos (vice-presidente), Lucíola Maria Ferreira (diretora administrativa) e Álvaro Veiga (diretor de finanças).

Conselho de Administração: Aélcio dos Santos, Hélio Belleza, Heloísa Amália Oluchi, Jane Cristina Berto, Luiz Gustavo Regadas, Maria Cantuária Mello, Maria Elisa Nascimento, Milton de Pina Jr., Vera Teresa Balieiro e Sonia Mesentier.

Conselho Fiscal: Hélio Mathias, Arnaud da Silva, Ana Mary da Costa, Carlos Eduardo Schmidt, Fernando Moretzsohn e Alzena Barros.

Mobilização

Embora não tenha havido publicação do jornal *Agente Fiscal* durante os dois meses de paralisações, que se iniciaram no dia 13 de abril, a DS/RJ procurou manter todos os associados informados da mobilização com a publicação de boletins, que foram enviados para a casa dos colegas junto com a convocatória das assembléias semanais. Nesta matéria fazemos uma análise do movimento e relembramos as principais atividades ocorridas.

Divergências, superação e trabalho conjunto

O atual movimento reivindicatório iniciou-se com muita polêmica, com algumas Delegacias Sindicais, entre elas a DS/RJ, discordando da condução feita pela Direção Nacional. A superação das divergências (vide no *site*, sob o título “A DS/RJ na Mobilização”, as análises de conjuntura), veio com o CDS de fevereiro, onde se estruturou uma nova pauta reivindicatória, posteriormente aprovada em Assembléia Nacional. Entretanto o projeto do governo já estava em curso e no dia 31/03 foi apresentada uma proposta que, infelizmente, confirmava as preocupações externadas por aquelas Delegacias Sindicais: além de não trazer um reajuste salarial real, quebrava a paridade entre ativos e aposentados.

O governo solicitou 10 dias para avançar nas negociações. A categoria concedeu, adiando o início das paralisações. Não houve avanço e o PL 3.501/04, ao contrário, não contemplou a solução do fosso salarial, foco das primeiras tratativas da DEN, contida na propostas de 31 de março. Além disso, o PL dispensou um tratamento discriminatório aos AFRF: para várias categorias foi incluído um aumento no vencimento básico. E o secretário da Receita Federal ainda argumentou que a proposta contemplava a reivindicação inicial (sobre a qual a categoria não havia sido consultada) de “equiparação” aos delegados da Polícia Federal.

Superadas as divergências internas e



AFRF entregam carta aos administradores de todo o Brasil.

com a responsabilidade que a difícil conjuntura exigia, a DS/RJ se engajou com força na construção da mobilização, que se iniciou com a Plenária Nacional de março. O presidente da DS/RJ participou, em Brasília, ainda em março e na primeira semana de abril, do Comando Nacional de Mobilização (CNM) e da Comissão de Negociação, criados por aquela Plenária. No dia 06 de abril, ainda antes do início das paralisações, cerca de 150 colegas, entre ativos e aposentados, foram à escadaria do Ministério da Fazenda, no Rio de Janeiro, em protesto contra a quebra da paridade.

Durante os mais de dois meses de paralisações, os AFRF do Rio deram inúmeras demonstrações de união e participação. Em quase todas as semanas representamos a 7ª RF no CNM. Tivemos também presença constante no trabalho parlamentar em Brasília, além de participação em caravanas de mobilização em outros estados. Ao mesmo tempo, no Rio, a Comissão de Mobilização trabalhava permanente para o engajar todos os AFRF.



Plantão Fiscal Alternativo na sede da DS/RJ: 60 AFRF fizeram rodízio para atender 1.500 contribuintes.

Sair ou não sair, eis a questão

O Conselho de Delegados Sindicais (CDS) de maio, além de encaminhar pelo acirramento do movimento, aprovou, com 25 votos a favor, 21 contra e 01 abstenção, proposta de retirada da categoria do PL 3.501/04. Essa votação apertada se repetiu na Assembléia Nacional de 27 de maio, quando 54% dos AFRF, em todo o Brasil, rejeitaram essa orientação. A posição da Direção Nacional foi decisiva para a inversão da votação verificada na assembléia relativamente ao CDS.

Ficou claro que era uma decisão difícil, com argumentos consistentes em ambas as posições. A DS/RJ encaminhou, acompanhando a decisão do CDS e a orientação do CNM, pela saída da categoria por entender que, se já era difícil obter avanços em outros itens, era quase impossível reverter a quebra de paridade no bojo do PL 3.501/04. No Rio, essa posição foi amplamente majoritária. Mas, como foi dito, não em nível nacional.

Decidida a permanência no PL, continuou a luta pela sua alteração. Entretanto, os avanços se limitaram a três pontos: diminuição do prazo de regulamentação, de 60 para 30 dias, da gratificação proposta, que de GIA passou a se chamar GIFA; fim da parcela regional da gratificação, incorporada à parcela nacional e aumento nas diárias, cujo valor não está claramente fixado. Essas foram as principais alterações contidas no substitutivo do relator do PL, deputado Jovair Arantes (PTB/GO), acordado com o Executivo e aprovado na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados. A



matéria, até a edição deste jornal, aguardar a votação no plenário daquela casa e no Senado Federal.

O deputado Jovair Arantes afirmou que nenhum outro avanço, incluindo a paridade, foi contemplado no seu substitutivo porque as entidades sindicais, com exceção do Unafisco e da Fenafisp, assim optaram. É que a maioria das entidades sindicais não queria correr o risco de, sem o apoio do Executivo, perder a votação no plenário, jogando por terra aquilo que consideraram avanços.

SUSPENSÃO DAS PARALISAÇÕES

Ninguém pode precisar o quanto os fatos acima influenciaram no arrefecimento das paralisações. Talvez a opção de permanecer no PL refletisse já o sentimento de que o nosso movimento não teria força suficiente para alcançar algo diferente e melhor. Seja como for, a greve passou a refluir nas últimas semanas. Uma greve, é verdade, que não chegou a ser, em nível nacional, tão forte quanto era necessário e que, com muitos altos e baixos, demandou um enorme e permanente esforço.

A DS/RJ, em todo esse período, afirmou sempre que, diante da conjuntura, era imprescindível uma greve forte para que houvesse negociação real. Mais do que isso, os AFRF do Rio de Janeiro, para que isso ocorresse, trabalharam com afinco na mobilização, aqui ou em Brasília. Em determinados momentos, frente à exigência de suspensão da greve para a abertura de uma pretensa negociação, posicionamo-nos pela sua manutenção, pois, mesmo reconhecendo as dificuldades, considerávamos haver condições para o fortalecimento das paralisações. Entretanto, à altura da assembleia do dia 17 de junho, a greve, que vinha declinando, demonstrava claros sinais de esgotamento em quase todo o país, não cumprindo seu objetivo de criar a pressão indispensável para uma negociação verdadeira.

Por esse motivo, exposto claramente na Assembleia Nacional de 17 de junho, a diretoria da DS/RJ apoiou o encaminhamento da DEN e do CNM de suspen-

são das paralisações, o que acabou se confirmando na votação. Não foi, portanto, a carta do deputado Tarcísio Zimmermann (PT/RS), um dos intermediadores entre o governo e as categorias, à Direção Nacional, propondo a suspensão da greve para o estabelecimento de uma mesa de negociação, que determinou



Trabalho parlamentar no Rio. Representantes da DS/RJ e da ABAFIA trataram do PL 3.501/04 com o senador Sérgio Cabral Filho

a nossa posição. Essa proposta não diferia das anteriores. Mais ainda, a própria carta dizia que não havia mais espaço para a negociação no âmbito do PL 3.501/04, confirmando a intransigência do governo, cujos representantes, como no contato com a Casa Civil no dia 11 de junho, propunham a suspensão da greve para reabrir as negociações, mas, antecipadamente, diziam não a todos os pontos reivindicados.

Embora as dificuldades sejam, agora, ainda maiores, continuaremos a lutar pelas modificações do PL no Congresso Nacional. E nos dias 1º e 2 de julho os 18 delegados e observadores da DS/RJ estarão reunidos com os colegas de todo o Brasil na Plenária Nacional, em Brasília, para discutir as estratégias que viabilizem a efetivação da negociação proposta e canalizem, na busca de soluções, a insatisfação generalizada, que contaminou a própria administração da SRF.

Administradores: “O PL 3501/04 atingiu duramente a categoria AFRF”

Um dos fatos mais significativos da atual mobilização pelo reajuste salarial foi o posicionamento e a atitude de um número expressivo de administradores da SRF. Por todo o Brasil, constatando, entre outros problemas, a desmotivação gerada pelo tratamento discriminatório dispensado aos AFRF, administradores redigiram cartas se posicionando pelo avanço na proposta do governo e pela superação do impasse criado pelo fechamento das negociações.

Talvez esta tenha sido, durante uma mobilização, a mais expressiva manifestação de administradores, fruto do debate franco com a categoria e do reconhecimento das nossas justas reivindicações.

No Rio de Janeiro, a diretoria da DS, a Comissão de Mobilização e vários colegas, já no dia 15 de abril, entregavam carta esclarecendo os motivos da rejeição da proposta do governo pela categoria aos superintendentes, coordenadores e secretários-adjuntos reunidos na cidade. Depois a mesma carta foi entregue a

todos os delegados e inspetores vinculados à DS/RJ. Posteriormente, no dia 18 de maio, cumprindo deliberação de Assembleia, que aprovou proposta apresentada na DRF de Nova Iguaçu, a DS/RJ e o presidente da DS/Niterói se reuniram com a maioria dos delegados e inspetores que, a convite das DS, aceitaram debater a mobilização.

Demonstrando a união dos AFRF na defesa da categoria e da Instituição, foram elaborados dois documentos, em linhas gerais, com o conteúdo disposto no primeiro parágrafo: um dirigido ao secretário Jorge Rachid e assinado por todos os AFRF lotados na DRJ-I, incluindo o delegado e todos os presidentes de turmas, e outro dirigido ao superintendente da 7ª RF, assinado por 101 administradores, incluindo, com uma única exceção, todos os delegados e inspetores vinculados às DS/RJ, Niterói, Campos e Vitória. Para o bem da SRF, estes fatos não poderão ser ignorados pelo governo e pelo secretário.

CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS – CDS

Principais deliberações

A última reunião do CDS, realizada entre os dias 25 e 28 de maio, em Brasília, teve como ponto de pauta principal, além da apreciação das contas que detalhamos na página ao lado, a mobilização da categoria. Na ocasião, os mais de 50 delegados sindicais presentes propuseram, baseados em profunda análise de conjuntura e nos relatos do estágio, naquela altura, das paralisações em todo o Brasil, o acirramento do movimento. Para isso foram propostas e aprovadas diversas ações, algumas das quais foram submetidas e ratificadas em Assembléias Nacionais posteriores, como, por exemplo, a intercalação de paralisações totais da zona primária em substituição à Operação Padrão.

As deliberações do CDS sobre a mobilização refletiam a realidade da época em que a reunião foi realizada e muitas abordavam aspectos operacionais. Por isso não as detalharemos. No *site* da DS (www.unafisco-rj.org.br) estão todas as deliberações do CDS, sobre todos os pontos de pauta. Além disso, nas páginas 4 e 5 você pode encontrar matéria específica sobre a mobilização.

Assuntos jurídicos

Outras deliberações importantes do CDS referem-se à regulamentação da Assistência Jurídica Individual e à Ação de Isonomia.

Assistência Jurídica Individual (AJI)

No penúltimo CDS, em fevereiro, os delegados sindicais deliberaram pela denúncia do contrato com o escritório Bandeira de Mello. No mesmo CDS foi eleita uma comissão, da qual participou o diretor de Assuntos Jurídicos da DS/RJ, Lenine A. Moreira, para formular uma proposta de regulamentação da nova AJI. Agora, no CDS de maio, foi aprovado o regulamento da AJI, cujas linhas gerais são:

- ✓ manutenção da amplitude da assistência, que se restringe aos direitos e interesses dos associados decorrentes ou relacionados com o exercício do cargo;

- ✓ a AJI será mantida, principalmente, com recursos orçamentários da DEN e das DS, paritariamente, e, no caso das DS, proporcionalmente ao número de associados;

- ✓ os recursos financeiros da AJI serão prioritariamente utilizados para o atendimento das demandas previstas no inciso I do artigo 4º do estatuto (processos administrativos ou judiciais instaurados contra associado em razão do exercício das suas atribuições funcionais);

- ✓ em determinados casos (não incluídos os previstos no inciso I do artigo 4º do estatuto) haverá co-participação do associado de 15 ou 30% dos honorários advocatícios;

- ✓ a AJI será prestada por escritórios de advocacia ou profissionais credenciados ou de livre-escolha, cabendo à DEN a contratação e os respectivos pagamentos e tendo como limite máximo os valores constantes do Anexo I do regulamento;

- ✓ a AJI deverá ser requerida às Delegacias Sindicais.

A íntegra do regulamento encontra-se no *site* da DS/RJ.

Ação da Isonomia

Para melhor esclarecer o associado, junto com esta edição estamos novamente enviando carta da DS/RJ de 26 de abril, que trata deste tema. Se você não conhece o assunto, leia primeiro o encarte. A carta havia sido remetida à DEN e aos associados.

O CDS, por proposta apresentada pela DS/RJ, decidiu que a DEN deve contratar parecer jurídico externo sobre o mérito da ação judicial além de coligir e divulgar jurisprudência. O objetivo é fornecer informações mais consistentes para que os AFRF possam fazer a opção de aderir ou não à ação em questão.

Além disso, a matéria será submetida novamente à Assembléia Nacional, com a proposta da própria DEN, aprovada pelo CDS, de que a ação seja feita no âmbito da Assistência Jurídica Individual. Se aprovada pela Assembléia, os honorários advocatícios serão na forma de percentual sobre o êxito e as custas processuais serão suportadas pelo associado.

Visite o *site*
da DS/RJ



www.unafisco-rj.org.br

Apreciação das Contas

O estatuto do Unafisco Sindical prevê, no inciso I do artigo 27, que o CDS reunir-se-á “ordinariamente, no mês de maio de cada ano, para apreciar o balanço patrimonial, o resultado do exercício e demais contas de receitas e despesas, bem como o relatório de desempenho da DEN, relativo ao exercício anterior, ...”. Os delegados sindicais aprovaram as contas, ratificando o parecer do Conselho Fiscal.

Além disso, o artigo 78 prevê também a “aprovação ou reprovação da execução orçamentária”. Para subsidiar a deliberação deste item, a Comissão Permanente de Orçamentos e Acompanhamento Orçamentário do CDS deve

se manifestar sobre relatório produzido pelo Conselho Fiscal e encaminhar pela aprovação ou reprovação da execução orçamentária.

Transcrevemos a conclusão da citada Comissão: “Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Orçamentos e Acompanhamento Orçamentário opina pela aprovação da execução orçamentária, ressalvando-se os gastos efetuados com a auditoria externa contratada com a KPMG Auditores Independentes, pela falta de amparo estatutário, e a contabilização de despesas em conta do subgrupo “1.22 – Diretoria Ampliada”. O CDS aprovou o relatório da Comissão tal qual apresentado.

A KPMG Auditores Independentes auditou contas do sindicato

O que ressalta das ressalvas apresentadas é a questão da contratação da KPMG, feita pela atual Direção Nacional imediatamente após a sua posse, ainda em agosto de 2003, para auditoria das contas das receitas extraordinárias (Fundos de Corte de Ponto e de Mobilização e Contribuições para as Ações dos 28,86% e dos 3,17%) no período de janeiro de 2002 a junho de 2003. Esse fato gerou uma enorme polêmica, tendo sido criada uma Comissão formada pelos membros do Conselho Fiscal e pela citada Comissão de Orçamentos para analisar as mesmas contas. Eis a conclusão, em seu relatório, a que chegaram: “O relatório [da KPMG] não se prestou a embasar os trabalhos da Comissão, devido a inconsistências nos levantamentos efetuados pela empresa”.

Ao final ficou comprovado, ao contrário do que fazia supor os resultados do trabalho da KPMG apresentados pela DEN, que os recursos do sindicato foram geridos com responsabilidade e lisura pela gestão anterior. Entretanto, restaram duas espécies de problemas: o primeiro, de ordem política, liga-se ao questionamento das intenções subjacentes à contratação da auditoria externa; o segundo refere-se ao próprio funcionamento do sindicato,

relativamente às competências de seus órgãos.

A DEN defendeu a legitimidade do seu ato com base na sua competência para “gerir o patrimônio da entidade” (artigo 34, inciso IV, do estatuto). Entretanto, o parágrafo único do artigo 32 do mesmo estatuto diz que compete ao CDS “quando julgar necessário, indicar um Grupo de Auditoria, interno ou externo, para examinar as contas da DEN”.

É provavelmente para evitar a primeira ordem de problemas que o estatuto fixou esta competência para o CDS. Sempre que houver algum indício de problema na gestão financeira do sindicato (o que nem era o caso), a questão deve ser submetida ao CDS para que, de forma isenta e com responsabilidade, sejam feitas as devidas apurações.

No CDS de maio, o atual 1º vice-presidente da DEN, Marcelo Escobar, reconheceu publicamente o erro político da contratação da auditoria externa. E os delegados sindicais deixaram assente, ao aprovar as conclusões da Comissão de Orçamentos, que a competência nesta matéria é do CDS.

Toda a documentação relativa a estes fatos está disponível na DS/RJ.

Rápidas

Tristeza pela morte de Leonel Brizola

Ana Nascimento / Abr



Leonel de Moura Brizola, político gaúcho e ex-governador do Rio de Janeiro, faleceu no dia 21 de junho, aos 82 anos, deixando o país inteiro de luto. Brizola levou consigo uma trajetória política marcada por muitas lutas, por 15 anos de exílio na época da ditadura, e certamente está entre os principais protagonistas da história do Brasil.

Posições partidárias à parte, a morte do presidente nacional do PDT entristece todos aqueles que têm como ideal servir à nação. Exemplo de coerência, nesse período de mudanças e incertezas, Leonel Brizola continuava sendo um bastião na defesa do Estado brasileiro e do serviço público. Diante desta perda, cabe a nós prestar homenagens a esse importante político brasileiro e manter vivos os ideais de fortalecimento das instituições públicas do país.

PROGRAMA FAIXA LIVRE

**Rádio Bandeirantes
1360 AM**

De segunda a sexta,
das 07:30 às 09:00h

**Política, economia,
notícias do dia e muito mais.**

**Às segundas-feiras com a
participação do Fórum Fisco/RJ**

UNAFISCO SAÚDE

Venha conhecer as vantagens do nosso Plano de Saúde. Procure a nossa representante local, Cátia Beserra, ou o conselheiro curador, Wilson Cruz, e saiba mais sobre a qualidade da rede credenciada ao Unafisco Saúde.

“A PEC Paralela é um remendo”

Em entrevista ao *Agente Fiscal*, o Deputado Federal Miro Teixeira fala sobre a tramitação da PEC Paralela e ressalta a defesa da paridade como um dos princípios constitucionais. A entrevista foi feita há algumas semanas, o que pode ter gerado algum nível de defasagem. Ainda assim, consideramos válido publicar as opiniões de um parlamentar que sempre nos atendeu e que, por discordâncias, abandonou a liderança do governo Lula na Câmara, dizendo agora poder fazer as críticas necessárias para que “o governo dê certo”.

Agente Fiscal – Sobre a tramitação da PEC Paralela. Mais uma vez a votação na Câmara foi adiada.

Miro Teixeira – Ao falar da PEC Paralela, devemos pensar na Constituição de 1988. A paridade não é um privilégio dos servidores, como dizem os opositores. Ela é necessária para que se tenha um Estado eficiente e profissionalizado. Essa boa qualidade deve pressupor que o servidor, na velhice, tenha garantias de não estar desamparado pelo Estado. Essa não é uma luta por privilégios, é uma luta pelo país. A PEC Paralela é um remendo porque não é satisfatória, não recompõe a realidade do texto da Constituição. Mas é melhor até que se lute pelo texto da PEC Paralela que saiu do Senado. Mesmo porque foi um acordo com o governo, se não fosse isso a atual EC 41/03 não teria sido aprovada.

AF – Justamente essa PEC Paralela surgiu como uma forma de amenizar a perda dos servidores com a EC 41.

MT – Essa não é uma questão exclusiva do servidor. Esse é um interesse de todo contribuinte, de todo cidadão. O cidadão paga impostos e quer um serviço público eficiente. É por isso que na Constituição o conceito da paridade está no título que trata da Organização do Estado, e não no título sobre a Ordem Social, como uma discussão de Previdência, simplesmente. E a PEC do governo foi muito ruim.

AF – Do modo como está a tramitação da PEC Paralela, a tendência é que o governo realmente cumpra o acordado e o texto seja aprovado tal qual foi negociado no fim do ano passado?

MT – Não. Tenho um grave temor de que um substitutivo global que está sendo construído na Câmara dos Deputados acabe sendo vitorioso. Ele fica muito aquém do que foi negociado no Senado.

AF – Fica aquém sob que aspectos?

MT – Por exemplo, com relação a direitos

de pensionistas e direitos de servidores estaduais. Não podemos esquecer que, para aprovar a atual EC 41/03, foi preciso construir essa PEC Paralela. Então aquela negociação não pode ser ignorada. Aquele não foi um acordo do Senado, e sim do governo com os partidos políticos que se representam no Senado e na Câmara. Também há um risco para o servidor. A Câmara modificando a proposta, ela volta para o Senado que pode rejeitá-la e insistir no texto do acordo. Enquanto isso aquela reforma, que é nociva, continua produzindo efeitos.

AF – Como o Sr. avalia as práticas desse atual governo? A eleição do presidente Lula trouxe muita expectativa de mudança e hoje muitas críticas estão sendo feitas.

MT – Existem críticas procedentes. Quanto à política econômica, o governo recebeu o país em um cenário de desconfiança em relação ao próprio governo. Então teve que fazer, e fez certo, um mecanismo de austeridade fiscal e de demonstração de garantias para os investimentos estrangeiros. Mas penso que se perdeu um momento para acelerar a queda de juros. Não me conforma essa questão do tratamento dado à organização do Estado, como um todo. A ponto de eu ter deixado a liderança do governo por conta da edição da MP estabelecendo a contribuição dos inativos. Procurei o presidente e disse que não votaria a favor, não poderia ficar na liderança do governo. Então saí e votei contra a MP.

AF – Essa sua saída da liderança foi justamente devido a essas divergências com o governo?

MT – Foi. Isso não faz de mim um opositor do presidente. Tenho votado com o governo, mas não votarei nessas matérias, pois temos a confiança de muitos segmentos da opinião pública. E



acho que temos que apostar no êxito do governo. Agora, não se colabora só dizendo sim. Pelo contrário, isso não permite que se estabeleça um debate e que a partir disso saia a melhor solução.

AF – O Sr. tem acompanhado as negociações do governo com os servidores pelo reajuste salarial?

MT – Tenho conversado com as entidades. É preciso ter uma política de recomposição das perdas. Tem casos em que a defasagem chega a 80%, mas não imagino qualquer proposta de um aumento como esse em um único ano, não existe possibilidade de caixa. Mas seria necessário indicar um caminho para a recomposição. O salário é uma das principais formas de distribuição de renda, e o impacto da massa salarial na riqueza do país está abaixo de 30%, é muito pouco. Hoje a grande parcela de composição da riqueza nacional é o lucro financeiro, são os juros, e isso não acelera a economia de nenhum país.

AF – Ainda quanto à negociação do governo com os servidores. O Sr. enxerga uma certa política de governo de quebra da paridade?

MT – Quando se acena com gratificações no lugar de reajustes na remuneração, está se quebrando a paridade. Agora, como são direitos assegurados pela Constituição, qualquer aumento dado, a qualquer título, tem que ser repassado aos aposentados, e consequentemente às pensionistas.

AF – O que podemos perceber é que o governo está fazendo essa quebra da paridade de forma sistemática, para todas as categorias.

MT – Para todas elas. O STJ já reconheceu uma substituição processual, ou seja, as entidades podem entrar com ações judiciais representando sua categoria. Pelo que determina o art. 40 da Constituição, os aposentados e pensionistas levam essa gratificação com toda a segurança, porque o direito existe.

À

DEN

Att.: *Maria Lucia Fattorelli Carneiro*

A DS/RJ vem manifestando, há tempos, preocupação com a forma como a DEN vem encaminhando a chamada Ação da Isonomia, que busca tornar retroativos a julho de 1999 os efeitos financeiros do reposicionamento dos auditores-fiscais da Receita Federal contemplado na Lei 10.682/2003. As respostas da Direção Nacional aos pedidos de esclarecimento desta Delegacia Sindical, publicadas no dia 02 de abril último, aumentaram as nossas preocupações quanto às possíveis conseqüências dessa ação judicial para o Unafisco Sindical, no futuro.

Vejamos algumas das perguntas e respostas, seguidas dos nossos comentários.

1º) Em caso de insucesso da referida ação e se houver ônus de sucumbência este seria suportado pelo Unafisco ou repassado aos associados?

R: Uma sucumbência que possa ser suportada pelas receitas do sindicato, obviamente, não necessitaria ser repassada aos associados. Ocorre que, conforme já esclarecemos nos boletins dos dias 1572 e 1590, o valor individual da sucumbência pode ser de tal monta que o valor total não possa ser suportado pelas receitas normais da entidade.

2º) Pelo montante estimado do ônus de sucumbência, a DEN aventava a possibilidade de ser cobrada cota-extra dos associados?

R: O ônus de sucumbência só se concretiza depois do trânsito em julgado da ação e deve ser cobrado pelo vencedor em ação de execução. Significa dizer que isso, se acontecer, demorará alguns vários anos para ocorrer. Portanto, a atual DEN não cogita de cobrar qualquer cota-extra dos associados com relação a esse assunto.

3º) Com o Unafisco Sindical atuando como substituto processual, é possível que a cobrança do ônus de sucumbência se dê apenas para os relacionados/representados na ação?

R: Juridicamente, quem suportará o ônus de sucumbência é o Unafisco Sindical. Ou seja, a eventual parte vencedora, a União, executaria o Unafisco. Conforme a resposta à primeira questão, essa cobrança, se de valor expressivo, terá que ser suportada pelos associados beneficiários da ação, conforme proposta da DEN que embasou a aprovação dos indicativos. Trata-se de compromisso assumido pela categoria que irá pautar a atuação das futuras DEN que, eventualmente, tiverem que lidar com a situação.

4º) A obrigatoriedade de se manifestar quanto ao não interesse em participar da ação atinge todos os AFRF filiados ou apenas aqueles que teriam sido prejudicados pela falta de tratamento isonômico em relação aos AFPS/AFT?

R: Sendo o compromisso assumido pela categoria o de repartir o ônus da sucumbência apenas entre os beneficiários da ação na medida de seu benefício, aqueles que não serão beneficiados não necessitam manifestar-se. Poderão fazê-lo por medida de cautela, mas não é necessário.

COMENTÁRIOS

Como substituto processual, *“juridicamente, quem suportará o ônus de sucumbência é o Unafisco Sindical. Ou seja, a eventual parte vencedora, a União, executaria o Unafisco”*. Portanto, se a sucumbência for de *“tal monta que o valor total não possa ser suportado pelas receitas normais da entidade”*, a cobrança da mesma, a princípio, teria que ser suportada por **todos os associados** ou pelo patrimônio da entidade. Entretanto, a DEN afirma, ao

contrário, que “essa cobrança, se de valor expressivo, terá que ser suportada pelos associados beneficiários da ação, conforme proposta da DEN que embasou a aprovação dos indicativos.” Isso seria um “compromisso assumido pela categoria”.

Em primeiro lugar, entendemos ser questionável juridicamente a possibilidade de cobrança do ônus de sucumbência na forma apresentada pela Direção Nacional. As considerações da DEN, que subsidiam as votações nas assembléias, não elidem a responsabilidade do sindicato, face aos indicativos votados. Em segundo lugar, é de se considerar que a categoria não fora suficientemente esclarecida sobre esse aspecto quando da votação dos indicativos, que não continham expressamente o dito compromisso. Além disso, muitos associados, por variados motivos pessoais, podem não ter conhecimento da necessidade de solicitação de exclusão da ação judicial. Nesse caso, poderiam ser surpreendidos no futuro com a cobrança de um eventual ônus de sucumbência de valor elevado.

As conseqüências futuras começam, assim, a se tornar potencialmente explosivas. A DEN parece mesmo reconhecer isso, quando, na resposta à pergunta nº 4, afirma que os AFRF não beneficiários da ação judicial poderiam pedir a sua exclusão “por medida de cautela”. A cautela aí referida significa que poderá haver litígio entre o sindicato e seus associados na cobrança do ônus de sucumbência.

Digamos que um associado, francamente, declare-se impedido financeiramente de arcar com o ônus de sucumbência ou, por não ter tomado conhecimento da necessidade de solicitar a exclusão da ação judicial, não concorde com o pagamento. Qual será a atitude da futura DEN? Impetrar ações regressivas, se cabíveis, contra os associados? Só essa esdrúxula hipótese já seria suficiente para nos fazer refletir sobre as conseqüências futuras. Mas há ainda uma outra pergunta: enquanto não houver o desfecho destas ações regressivas, como ficarão as finanças da entidade? Estamos falando de sucumbência da ordem de 8 (oito) a 16 (dezesseis) milhões de reais, que suplanta, em muito, a receita ordinária anual do Unafisco Sindical.

E não importa que esta situação não ocorra na gestão da atual DEN, conforme resposta à 2ª pergunta. Todos, AFRF e atuais dirigentes sindicais, têm que zelar pelo futuro da nossa entidade.

É absolutamente normal que o Unafisco Sindical impetre ações judiciais, sob a forma de “substituto processual”, que beneficiem parte da categoria. Assim como é absolutamente normal que eventual ônus de sucumbência seja arcado pelas receitas ordinárias do sindicato, muito embora isso não ocorra freqüentemente, pois não há ônus de sucumbência em mandado de segurança, forma mais comum das ações do sindicato. Entretanto, no caso em tela temos a presença de dois elementos que justificam as nossas preocupações: 1º) das próprias análises da DEN se depreende que a tese jurídica em que se baseia a ação judicial proposta é controversa; 2º) o eventual ônus de sucumbência pode atingir a cifra de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

Diante disso, **o cerne do problema consiste em o Unafisco Sindical entrar com a Ação de Isonomia como substituto processual.**

Por todo o exposto, e para melhor orientar os associados, a DS/RJ submete a essa Direção Nacional as seguintes PROPOSTAS:

1ª) prorrogar o prazo final para a opção (na forma atual, solicitação de exclusão) até que as propostas seguintes sejam analisadas e decididas pela DEN;

2ª) apresentar parecer jurídico e jurisprudência sobre o tema;

3) submeter o assunto novamente à Assembléia Nacional, para que a ação seja impetrada sob a forma de representação processual.

Diretoria da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA SINDICAL - RJ

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO (PERÍODO DE 01/01/2003 A 31/12/2003)

	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
ATIVO	508.110,95	6.003.042,04	5.941.368,48	569.784,51
ATIVO CIRCULANTE	172.393,57	5.986.855,88	5.911.287,88	247.961,57
DISPONÍVEL	80.102,70	4.842.969,21	4.772.444,97	150.626,94
CAIXA	2.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTOS	2.628,05	3.866.632,74	3.863.253,21	6.007,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	75.474,65	892.238,79	808.630,98	159.082,46
CHEQUES EM TRANSITO	0,00	81.097,68	98.560,78	(17.463,10)
DIREITOS REALIZÁVEIS	78.983,08	1.056.656,25	1.041.732,78	93.906,55
VALORES A RECEBER	(1) 78.983,08	1.056.656,25	1.041.732,78	93.906,55
ANTECIPAÇÕES	13.307,79	87.230,42	97.110,13	3.428,08
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	300,00	2.700,00	2.900,00	100,00
ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS	0,00	15.535,00	15.535,00	0,00
ADIANTEMENTO A TERCEIROS	13.007,79	64.204,84	75.911,70	1.300,93
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	4.790,58	2.763,43	2.027,15
ATIVO PERMANENTE	335.717,38	16.186,16	30.080,60	321.822,94
IMOBILIZADO	335.717,38	16.186,16	30.080,60	321.822,94
IMOBILIZADO	335.717,38	15.976,10	2.997,50	349.444,98
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0,00	210,06	27.083,10	(26.873,04)
PASSIVO	506.878,95	2.021.455,74	2.084.361,30	569.784,51
PASSIVO CIRCULANTE	10,60	2.021.455,74	2.058.519,42	37.074,28
CONTAS A PAGAR	0,00	11.550,00	12.450,00	900,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10,60	431.195,08	431.655,04	470,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(2) 0,00	1.578.710,66	1.614.414,38	35.703,72
PATRIMÔNIO SOCIAL	506.868,35	0,00	25.841,88	532.710,23
PATRIMÔNIO SOCIAL	506.868,35	0,00	25.841,88	532.710,23
SUPERÁVIT	506.868,35	0,00	25.841,88	532.710,23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
DESPESAS	1.339.391,16	12.208,51	1.327.182,65
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.324.098,13	12.208,51	1.311.889,62
EVENTOS	114.803,50	0,00	114.803,50
C.D.S.	16.178,78	0,00	16.178,78
COMISSÃO NAC. MOBILIZ. / COMANDO NACIONAL	11.449,49	0,00	11.449,49
CAMPANHA ELEITORAL	10.591,49	0,00	10.591,49
OUTROS EVENTOS	(3) 66.615,71	0,00	66.615,71
SEMINÁRIOS	9.968,03	0,00	9.968,03
DESPESAS DO DEPTO. JORNALISMO E COMUNICAÇÃO	54.225,21	0,00	54.225,21
DESPESAS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	(4) 187.435,00	5.516,08	181.918,92
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	952.696,93	6.692,43	946.004,50
DEPARTAMENTO PLANO DE SAÚDE	1.144,95	0,00	1.144,95
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	13.792,54	0,00	13.792,54
DESPESAS FINANCEIRAS	15.293,03	0,00	15.293,03
RECEITAS	98.143,25	1.451.167,78	1.353.024,53
RECEITAS DE ATIVIDADES SOCIAIS	1.006,94	1.352.987,01	1.351.980,07
RECEITAS DE ASSOCIADOS	1.006,94	1.238.507,71	1.237.500,77
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	14.393,50	14.393,50
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	100.085,80	100.085,80
RECEITAS DE ATIVIDADES NÃO SOCIAIS	(5) 569,79	98.180,77	97.610,98
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS	(5) 96.566,52	0,00	(96.566,52)

NOTAS EXPLICATIVAS:

A atual diretoria tomou posse em 01/08/2003. Em 31/07/2003 foram constatados nas seguintes contas, os respectivos saldos: SUPERÁVIT R\$ 13.541,27; BANCOS CONTA MOVIMENTOS R\$ 8.292,77; APLICAÇÕES FINANCEIRAS R\$ 112.515,95; OBRIGAÇÕES SOCIAIS R\$ 15.018,89; e OUTRAS OBRIGAÇÕES R\$ 1.979,00.

1 - VALORES A RECEBER: mensalidade de Janeiro/2004;

2 - OUTRAS OBRIGAÇÕES: Refere-se às contas C/CORRENTE = PROJETO ESTRELAS DO AMANHÃ (no valor de R\$ 31.639,96, referente a doações de associados para aquisição do imóvel que sede do Projeto Estrelas do Amanhã); e MENS. PLANO DE SAÚDE A REPASSAR, (cujo saldo de R\$ 4.063,76, se refere ao valor recolhido dos associados do Plano de Saúde Golden Cross a ser repassado para a empresa contratada);

3 - OUTROS EVENTOS: O saldo deste grupo refere-se a diversas contas, das quais destacam-se: PASSAGEM AÉREA R\$ 21.237,86, REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM R\$ 12.583,80, FÓRUM SOCIAL/AUDITORIA CIDADÃ RIO R\$ 24.134,43 e OUTROS EVENTOS/RIO R\$ 8.659,62, correspondente as despesas pela participação de associados e Diretores, conforme aprovado em Assembléia, e diversos eventos: Fórum Social Mundial realizado em JAN e FEV/2003, 2º Encontro dos Aposentados, Seminários, Plenárias e reuniões do CNESF, etc = TOTAL R\$ 66.615,71;

4 - DESPESAS DEPARTAMENTO JURÍDICO: Convênio Escritório Bandeira de Mello (DEN) R\$ 68.774,96, Honorários Advocaciais pelo atendimento aos associados e confecção de pareceres técnicos R\$ 101.985,88 e INSS s/ Honorários R\$ 10.558,06, Custas Judiciais R\$ 600,00 = TOTAL R\$ 181.918,92;

5 - RECEITAS DE ATIVIDADES NÃO SOCIAIS R\$ 97.610,98, (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS NÃO SOCIAIS R\$ 96.566,52, referem-se a doação dos associados, através do desconto em contracheque, e respectivo repasse, para a manutenção do Projeto Estrelas do Amanhã, localizado na comunidade do Morro do Querosene.

Presidente: Alexandre Teixeira

1º Secret. de Financ. José Carlos Sahino Alves

Téc. Cont. CRC/RJ 042632/O-2 Tadeu Wilson R. Amorim

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA SINDICAL - RJ

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO (PERÍODO DE 01/01/2004 A 31/03/2004)

		SALDO ANTERIOR	DEBITOS	CREDITOS	SALDO ATUAL
ATIVO		569.784,51	1.566.783,29	1.451.805,39	684.762,41
ATIVO CIRCULANTE		247.961,57	1.566.034,29	1.451.805,39	362.190,47
DISPONIVEL		150.626,94	1.239.965,23	1.139.574,70	251.017,47
CAIXA		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTOS		6.007,58	967.717,81	960.314,33	13.411,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		159.082,46	221.883,95	146.000,00	234.966,41
CHEQUES EM TRANSITO		(17.463,10)	50.363,47	33.260,37	(360,00)
DIREITOS REALIZAVEIS		93.906,55	283.463,07	282.699,92	94.669,70
VALORES A RECEBER	(1)	93.906,55	283.463,07	282.699,92	94.669,70
ANTECIPAÇÕES		3.428,08	42.605,99	29.530,77	16.503,30
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		100,00	4.100,00	1.700,00	2.500,00
ANTECIPAÇÃO DE FERIAS		0,00	33,36	0,00	33,36
ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS		0,00	500,00	200,00	300,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		1.300,93	35.188,99	25.324,15	11.165,77
DESPESAS ANTECIPADAS		2.027,15	2.783,64	2.306,62	2.504,17
ATIVO PERMANENTE		321.822,94	749,00	0,00	322.571,94
IMOBILIZADO		321.822,94	749,00	0,00	322.571,94
IMOBILIZADO		348.695,98	749,00	0,00	349.444,98
DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		(26.873,04)	0,00	0,00	(26.873,04)
PASSIVO		569.784,51	529.404,21	644.382,11	684.762,41
PASSIVO CIRCULANTE		37.074,27	529.404,21	551.319,37	58.989,43
CONTAS A PAGAR		900,00	1.721,47	1.659,85	838,38
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(2)	470,55	82.521,60	98.580,95	16.529,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(3)	35.703,72	445.161,14	451.078,57	41.621,15
PATRIMONIO SOCIAL		532.710,23	0,00	93.062,74	625.772,97
PATRIMONIO SOCIAL		532.710,23	0,00	93.062,74	625.772,97
SUPERAVIT	(4)	532.710,23	0,00	93.062,74	625.772,97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
DESPESAS		246.699,41	1.124,89	245.574,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		243.084,94	1.124,89	241.960,05
EVENTOS		11.337,33	0,00	11.337,33
C.D.S.		5.926,95	0,00	5.926,95
OUTROS EVENTOS		5.410,38	0,00	5.410,38
DESPESAS DO DEPTO. JORNALISMO E COMUNICAÇÃO		32.082,38	0,00	32.082,38
DESPESAS DO DEPARTAMENTO JURIDICO	(5)	28.050,75	0,00	28.050,75
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		166.243,46	361,69	165.881,77
DEPARTAMENTO PLANO DE SAÚDE		1.002,14	763,20	238,94
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		4.368,88	0,00	4.368,88
DESPESAS FINANCEIRAS		3.614,47	0,00	3.614,47
RECEITAS		22.149,84	360.787,10	338.637,26
RECEITAS DE ATIVIDADES SOCIAIS		58,51	332.825,97	332.767,46
RECEITAS DE ASSOCIADOS		58,51	318.766,30	318.707,79
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	2.709,86	2.709,86
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	11.349,81	11.349,81
RECEITAS DE ATIVIDADES NÃO SOCIAIS	(6)	50,00	27.961,13	27.911,13
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS	(6)	22.041,33	0,00	(22.041,33)

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - VALORES A RECEBER: mensalidade de Março de 2004;
- 2 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Refere-se aos Encargos Sociais (INSS R\$13.012,81; FGTS R\$ 2.518,65; PIS R\$ 286,31; IRRF R\$ 154,33; e Contribuição Sindical R\$ 547,80) retidos na Folha de Pagamento dos funcionários a serem pagas na primeira quinzena de Abril de 2004;
- 3 - OUTRAS OBRIGAÇÕES: Refere-se às contas C/CORRENTE = PROJETO ESTRELAS DO AMANHÃ (no valor de R\$ 35.899,28, referente a doações de associados para aquisição do imóvel que sede do Projeto Estrelas do Amanhã); e MENS. PLANO DE SAÚDE A REPASSAR, (cujo saldo de R\$ 5.721,87, se refere ao valor recolhido dos associados do Plano de Saúde Golden Cross a ser repassado para a empresa contratada);
- 4 - SUPERÁVIT: O Superávit do trimestre foi de R\$ 93.062,74;
- 5 - DESPESAS DEPARTAMENTO JURIDICO: Convênio Escritório Bandeira de Mello (DEN) R\$ 16.342,84, Honorários Advocatícios pelo atendimento aos associados e confecção de pareceres técnicos R\$ 9.330,00 e INSS s/ Honorários R\$ 2.377,91; e
- 6 - RECEITAS DE ATIVIDADES NÃO SOCIAIS R\$ 27.911,13, (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS NÃO SOCIAIS R\$ 22.041,33, referem-se a doação dos associados, através do desconto em contracheque, e respectivo repasse, para a manutenção do Projeto Estrelas do Amanhã, localizado na comunidade do Morro do Querosene.

Presidente: Alexandre Teixeira

1º Secret. de Financ. José Carlos Sabino Alves

Téc. Cont. CRC/RJ 042632/0-2 Tadeu Wilson R. Amorim